




**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Sertãozinho

FORO DE SERTÃOZINHO

1ª VARA CRIMINAL

Avenida Pedro Strini, 71, -, Jardim América - CEP 14160-260, Fone: (16)

3521-1597, Sertãozinho-SP - E-mail: sertaoz1cr@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

20/07/2021 - Publicação de Acórdão

09/08/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação com Sursis

03/09/2021 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Sentença Confirmada/Condenação com Sursis

22/10/2021 - Processo de Execução Iniciado - Processo atual: 0004386-96.2021.8.26.0597

30/10/2023 - Pena Julgada Extinta - Processo 0004386-96.2021.8.26.0597 - Assim, JULGO EXTINTA A PENA A PRIVATIVA

DE LIBERDADE imposta nos autos, ao(à) sentenciado(a) , nos termos do artigo 82 do Código Penal.

30/10/2023 - Pena Julgada Extinta

30/10/2023 - Baixa da Parte

12/01/2024 - Multa Paga - R\$332,67

Situação Processual:

Arquivamento Definitivo - 23/01/2024 14:12:57

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Sertãozinho, 24 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA